

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto

Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 46.530 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNN 33 LOTE "D" ÁREA ESPECIAL APARTAMENTO 1.001 – CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): BRUNA FROTA ALVES, e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com saldo devedor de R\$ 19.722,95 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 02/02/2024 a 03/09/2024, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20240330002997PYDY
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Protocolo nº 211.683

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto

Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 3.155 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNP 16 CONJUNTO "K" LOTE 25 – CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(s): LUAN MORAIS BALDUINO DE OLIVEIRA, e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com saldo devedor de R\$ 16.683,22 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 24/05/2024 a 03/09/2024, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330020151PVUL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Protocolo nº 205.390

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Itamar Sebastião Barreto

Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 30.286 desta Serventia, referente ao imóvel situado na QNN 26 CONJUNTO "B" LOTE 21 – CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(s): ANTONIA FERNANDES DE MACEDO e como credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com saldo devedor de R\$ 16.727,44 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) itado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 26/05/2023 a 03/09/2024, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330020543MVZL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Protocolo nº 205.343

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Diretoria de Administração e Finanças
Comissão de Contratação



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024-CONTRAT/SLU - UASG 926254

PROCESSO: 00094-00002940/2024-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação da unidade de Transbordo de Resíduos na região de Brazlândia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

A Agente de Contratação do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF torna público o aviso de abertura do certame em epígrafe. Tipo: MAIOR DESCONTO. Valor estimado: R\$ 4.268.910,30 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51-02. PT 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2024, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024, às 9h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/concendencia-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00014271/2024-14. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento, sob demanda, de conjuntos de Medalhas de ORDEM DO MÉRITO DEFENSORIAL MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 30 de setembro de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO
Pregoeira - substituta

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metrô-DF



EXTRATO DA ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

CNPJ N.º 38.070.071/0001-77

NIRE: 53 5 0000095 0

DATA: Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024. **HORÁRIO:** Quinze horas. **LOCAL:** Registra-se que a reunião transcorreu de modo Virtual, por meio da plataforma ZOOM, em razão da urgência da matéria. **PARTICIPAÇÃO:** Senhor Conselheiro PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA (Presidente do Colegiado) e com a participação das Senhoras Conselheiras CARLA CHAVES PACHECO e ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA, bem assim dos Senhores Conselheiros MURILO MAIA HERZ, HÉRLIO MARIANO ARAÚJO (Representante dos Empregados – Membro Titular) e FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA. Por oportuno, consigna-se a ausência justificada, na reunião, do Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia), uma vez que estava com compromisso agendado para a ocasião. **PRISIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS:** PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA (Presidente do Conselho) e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO (Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados). **PAUTA:** 1) Tratar de assunto urgente de interesse da Companhia. 1.1) Processo nº 00097-00008979/2024-27 METRÔ-DF. Conhecer a Decisão nº 3/2024 METRÔ-DF/CONSAD, emitida pelo Presidente do Colegiado que, no exercício das suas atribuições, **recebeu e acolheu ad referendum** a renúncia do senhor LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, ao cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, a partir de 1º/07/2024. Designação do diretor para assumir o cargo, de forma interina, até que ocorra a manifestação do GDF. Obs.: O Processo encontra-se disponível no SEI DIRCOL para conhecimento prévio e manifestação. Efetuados os cumprimentos formais entre os membros do Colegiado, o Senhor Presidente declarou a abertura da reunião e, em seguida, passou a discorrer sobre o assunto pautado, dizendo que após conversar com a direção da Companhia, como Presidente do Colegiado, e no exercício das suas atribuições, conforme se pode certificar da Decisão nº 3/2024 METRÔ-DF/CONSAD, por si lavrada, contida no Processo nº 00097-00008979/2024-27 METRÔ-DF, recebeu e acolheu ad referendum a renúncia do senhor LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, ao cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, contado a partir de 1º/07/2024, encaminhada à direção do METRÔ-DF, por meio do Memorando Nº 268/2024 - METRÔ-DF/DFC/FGE, datado de 01 de julho de 2024. Considerando o teor do documento mencionado acima, o Senhor Presidente disse que manifestou-se favorável ao pedido de renúncia formalizado pelo diretor e, em seguida, em razão da lacuna surgida na Diretoria Colegiada levou-o a manifestar-se favorável, também, quanto à indicação de Diretor Interino para o cargo de Diretor Financeiro e Comercial, solicitando que também transcrevesse em ata o documento por ele emitido sobre o assunto, para os fins que se fizerem necessários. "Decisão n.º 3/2024 - METRÔ-DF/CONSAD. DECISÃO AD REFERENDUM DO CONSAD - PROCESSO Nº: 00097-00008979/2024-27 METRÔ-DF. ASSUNTO: COMUNICADO DO DIRETOR FINANCEIRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO – CENTRO URBANO DO TORORÓ

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA – LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano – CENTRO URBANO DO TORORÓ, localizado nas imediações do entroncamento da DF-001 com a DF-140. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002770/2021-37. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma PRESENCIAL com transmissão ao vivo, no dia 17 DE OUTUBRO DE 2024, com início às 19h30 e encerramento previsto para as 22h30 no endereço IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL, SITUADA NA DF 140 KM 4,5 - CHÁCARA 04 – BAIRRO TORORÓ. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

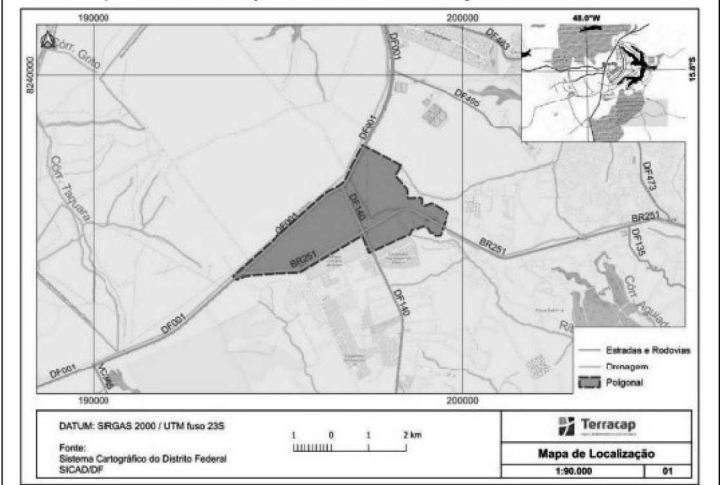


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Centro Urbano do Tororó. Fonte: EIA - Consórcio Infra-Tororó.

E COMERCIAL DO METRÔ-DF REFERENTE SUA RENÚNCIA AO CARGO. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Metrô do Distrito Federal, considerando o disposto no Memorando Nº 268/2024 - METRÔ-DF/DFC/FGE (144760692), da lavra do Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, no exercício das atividades, recebe e acolhe ad referendum a renúncia do Senhor Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF, o senhor LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, contado a partir da presente data, assumindo a Diretoria Financeira e Comercial, na forma interina, com vista a suprir vacância ora reinante, o senhor FERNANDO JORGE RODRIGUES - Diretor Técnico. Diante desse contexto, convoco reunião extraordinária do Conselho de Administração do METRÔ-DF para o dia 02.07.2024, às 15h, a fim de que seja analisado e convalidado o presente ato. Brasília, 01 de julho de 2024. (a) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA. Presidente do Conselho de Administração. ". Isto posto, o Senhor Presidente submeteu a matéria à discussão de seus pares, os quais, ao considerarem o ocorrido, decidiram, de forma unânime, referendar o ato praticado e, em conformidade com o previsto nos incisos I e II do artigo 24, bem assim no Caput e § 1º do artigo 25 do Estatuto Social c/c o previsto na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/2016, o Senhor LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO foi destituído do cargo de Diretor Financeiro e Comercial, contado de 1º/07/2024, e o Senhor FERNANDO JORGE RODRIGUES - Diretor Técnico foi eleito para, contado da presente data, ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Comercial do METRÔ-DF (interinamente), até a manifestação do Governo do Distrito Federal. Após a realização do ato de eleição e firmado o Termo de Posse, o Senhor Presidente solicitou a aprovação dos demais integrantes para fazer constar em ata menção de elogio e agradecimento ao Senhor LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, renunciante ao cargo, parabenizando-o por sua conduta e senso de profissionalismo, demonstrados durante o período em que atuou como Diretor Financeiro e Comercial da Companhia, recebendo a aprovação de seus pares. Adicionalmente, disse esperar que ele possa emprestar seus conhecimentos na esfera governamental, onde, certamente irá repetir o feito de maneira exitosa e dar cabo à sua nova missão. Consigna-se que, em razão da eleição ocorrida, aliada às considerações dos demais membros do Conselho de Administração, que parabenizaram o novo membro do Colegiado, já integrante da Diretoria Colegiada, como Diretor Técnico. Pelo exposto, convém destacar que para o Biênio 2024/2026, o Colegiado, doravante, passará a contar com a seguinte formação: HANDERSON CABRAL RIBEIRO (Diretor-Presidente); LEYVAN LEITE CÂNDIDO (Diretor de Administração); MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO (Diretor de Operação e Manutenção); FERNANDO JORGE RODRIGUES (Diretor Técnico e Diretor Financeiro e Comercial - Interinamente). Registra-se que, visando guardar mandato legal, o novo membro será qualificado e o ato será encaminhado para o devido arquivamento nos órgãos competentes. Nada mais havendo para considerar, o Senhor Presidente agradeceu a todos pela participação na decisão ora levada a efeito e, em seguida, encerrou a reunião, da qual, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos Conselheiros, em 02 (duas) vias, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". **CERTIDÃO:** Registro certificado pela JCDF - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2590269, em 26/08/2024. Protocolo: DFN2488153524. Autenticação: 7567E99B29159933A198B46416D862E454762568. Assinada pela Senhora Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. **ASSINATURAS:** PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA, CARLA CHAVES PACHECO, ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA, JÚLIO CÉSAR BARBOSA MELO, MURILO MAIA HERZ e HÉRLIO MARIANO ARAÚJO (Representante dos Empregados).